

Ofício nº779/2021 – SAÚDE

Maringá, 06 de abril de 2021.

Ilma. Sra. CRISTIANE MARI TOMIAZZI  
SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ

Em resposta ao Ofício nº043/2021, de 01/04/2021, sobre os questionamentos relativos aos dados divulgados nos Boletins Epidemiológicos do Município sobre o Covid-19, informamos conforme a ordem dos questionamentos;

- A. Sim, vamos procurar melhorar a resolução dos dados presentes nos gráficos, apresentando em conjunto uma tabela com os valores.
- B. Podemos verificar uma outra forma de apresentar estas informações, o gráfico acompanhado de uma tabela com os valores.
- C. O sistema é dinâmico e está em constante modificação, onde podem ser acrescentadas novas informações, estas por sua vez, alteram os valores dos dados da positividade. Pois, com a inserção de novos testes negativos, a taxa é diluída, ou com novos testes positivos, acrescida.
- E. As cores podem não corresponder com a legenda descrita nos gráficos, por se tratar de uma informação que é feita manualmente, onde as cores são alteradas uma por uma, utilizando os formatos disponíveis no programa Excel. Estamos em constante observação para que não haja divergências.
- F. Não, o cálculo da positividade é feito com base nos testes de RT-PCR realizados tanto no laboratório público LACEN, e pelos laboratórios e hospitais da rede privada. Conforme recebemos os laudos dos laboratórios privados e o retorno dos resultados do LACEN, estas informações são inseridas no sistema Notifica Saúde. Ressaltamos que o sistema é dinâmico e com as novas atualizações pode ocorrer alterações dos valores.
- G. Sim, podemos providenciar uma forma apresentação por meio de gráfico e tabela, com o respectivo percentual.
- H. Conforme descrito anteriormente, o sistema é dinâmico, podendo ocorrer alterações conforme passa por atualizações, devido a isso são feitos novos cálculos para que as informações sejam atualizadas. Ressaltamos que o boletim 23, foi finalizado no dia 05/03 e o boletim 24 foi finalizado no dia 23/03.

- I. O município utiliza a taxa de positividade e a taxa de ocupação de UTI tanto dos hospitais públicos quanto dos privados.
- J. A avaliação de risco no município foi adotada pelo modelo do Ministério da Saúde estabelecido para todo o território nacional, onde os parâmetros de risco também são de responsabilidade da Gestão Municipal de Saúde em adota-los e o cálculo conforme situação epidemiológica do momento. No caso de Maringá a adoção da Matriz de risco foi no final de abril de 2020, sendo já apresentada no Boletim Epidemiológico de número 05 na data de 01 de maio de 2020. O município adotou dois indicadores de risco; a taxa de positividade e taxa de ocupação de leitos. Esta pauta foi decidida pelos técnicos da Secretaria que compõe o COE. O objetivo da Matriz de risco é de obter parâmetros para a tomada de decisões sanitárias com interpretação de risco, medidas e ações de mitigação. Ressalta-se que todos os pareceres baseado nas análises técnicas de risco utilizou-se o nível de risco epidemiológico. Em nenhum momento a Gestão da SMS se furtou de apontar as medidas sanitárias cabíveis ao momento. Ressalta-se também que, as decisões políticas frente aos pareceres técnicos sempre coube ao Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 do gabinete de gestão do prefeito.
- K. Contidas no Parecer nº244/2021 que responde aos Ofícios nº Ofício nº025/2021 e 036/2021, datado em 30/03/2021.
- L. Contidas no Parecer nº244/2021 que responde aos Ofícios nº Ofício nº025/2021 e 036/2021, datado em 30/03/2021.
- M. Contidas no Parecer nº244/2021 que responde aos Ofícios nº Ofício nº025/2021 e 036/2021, datado em 30/03/2021.
- N. Contidas no Parecer nº244/2021 que responde aos Ofícios nº Ofício nº025/2021 e 036/2021, datado em 30/03/2021.

Os dados técnicos são gerados e tomadas de decisões ocorrem no enfrentamento à pandemia dentro do Município independente do Boletim ser publicado. A Vigilância Epidemiológica/CIEVS preza pela transparência e os dados são públicos para o acesso à sociedade civil a qualquer momento.

Sendo o que temos para o momento, manifestamos votos de estimas e consideração.

*Jussara Cavalcante de Souza Titato*

Jussara Cavalcante de Souza Titato  
Gerente de Epidemiologia

*Marcelo Aguilar Puzzi*

Secretário de Saúde do Município de Maringá

*Jussara Cavalcante de Souza Titato*  
Gerente de Epidemiologia  
Secretaria de Saúde  
Maringá-PR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INFORMAÇÕES

PARECER OU INFORMAÇÕES

PROCESSO N.º

Fls.

RUBRICA:

DA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – Parecer nº303/2021

PARA: PREFEITO – Ref. Processo N.º 21.252/2021 – Ofício N.º043/2021 (letra D) e Ofício 044/2021

ASSUNTO: QUESTIONAMENTOS SOBRE ANÁLISE DO BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID

INTERESSADO: OSM – Observatório Social de Maringá

Data: 20 de abril de 2021

Em resposta ao Ofício N.º043/2021 – letra (D) e ao Ofício N.º044/2021 - Processo N.º 21.252/2021, sobre questionamentos a respeito de dúvidas referente ao Boletim Epidemiológico de Covid-16 divulgado pelo município de Maringá, temos a informar conforme questionamentos enumerados o que segue;

Referente a letra D do Ofício nº043/2021; É a mesma resposta da letra C, porém, refere-se aos Boletins 23 e 24, e o sistema é dinâmico e está em constante modificação, onde podem ser acrescentadas novas informações, estas por sua vez, alteram os valores dos dados da positividade. Pois, com a inserção de novos testes negativos, a taxa é diluída, ou com novos testes positivos, acrescida.

- A. Qual a justificativa para a taxa de transmissão não ter sido disponibilizada em boletins anteriores?

Resposta: Os indicadores publicados nos Boletins da Secretaria de Saúde de Maringá foram suficientes para a análise da situação epidemiológica e embasamento das decisões e recomendações do grupo técnico da Saúde. A Taxa de transmissão deve ser avaliada em conjunto com outros indicadores, mais relevantes, para melhor avaliar o contexto epidemiológico e a necessidade em implementar as medidas de restrição e retomada de atividades. Mudanças de gestão a Análise dos Indicadores com critérios técnicos foram reformulados durante os últimos 30 dias.

- B. A Taxa de transmissão apenas passou a ser calculada a partir do dia 11/03? Qual a justificativa?

Resposta: Quando comparado ao início da pandemia, o momento vivenciado atualmente apresenta maior complexidade socioeconômica, por isso foi necessário estabelecer uma análise que melhor se adequa-se a situação atual. O monitoramento da Taxa de transmissão ocorreu durante todo o período, contudo recentemente, optou-se por ampliar a análise incluindo esse indicador no Boletim. As mudanças técnicas foram reformuladas durante os últimos 30 dias à publicação dos dados.

- C. Qual a justificativa para a taxa de transmissão ser referente apenas ao período de 11/03 a 20/03/2021?

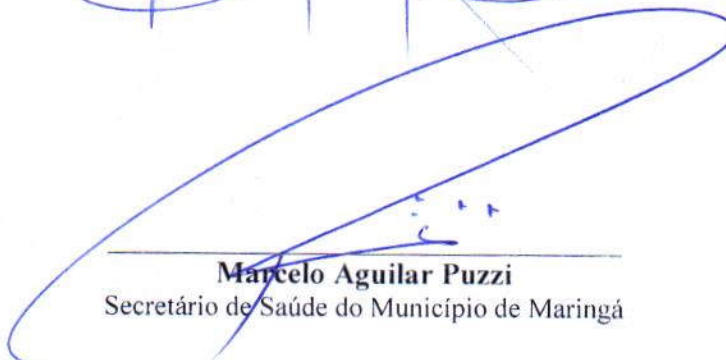
Resposta: Considerando a complexidade do cálculo da taxa de transmissão e as demandas de informações que surgem sobre a pandemia diariamente e que devem ser processadas pela Secretaria de Saúde, esse indicador é calculado nos períodos necessários para melhorar a capacidade de previsão da tendência de aumento ou diminuição de casos, contribuindo na avaliação de efetividade das medidas restritivas.

- D. O município pretende continuar a calcular, publicar e utilizar este dado?

Resposta: O indicador Taxa de transmissão será incorporado aos boletins e na análise da situação epidemiológica de forma complementar, em conjunto com outros indicadores.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

  
P/ **Daiane Pereira Camacho**  
Diretora de Vigilância em Saúde

  
**Marcelo Aguilar Puzzi**  
Secretário de Saúde do Município de Maringá